

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº0964/75 1.

INTERESSADA: Eleonora Paschoal

ASSUNTO : equivalência de estudos

RELATOR : Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 1433/75, CPG, Aprovado em 7 /maio/75

Com. ao Pleno

em 21 / 05 / 75.

(Proc. CEE nº 0964/75);

III- DECISÃO DA CÂMARA

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Eleonora Paschoal, filha de Cair Antônio Paschol e de dona Neusa Paschoal, nascida em São Paulo, SP, a 30 de setembro de 1960, domiciliada e residente na rua Cons. Brotero nº740, aptº nº 22, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Curso Primário, com 6 séries, na Fort Lee Public School, nos Estados Unidos, tendo estudado: Inglês, Matemática, estudos Sociais, Ciências, Saúde, Educação Física, Música e Arte.

2-A seguir na Port Lee Intermediate School, Estados Unidos, concluiu a 7ª série, tendo ainda cursado o 1º trimestre da 8ª série. Estudou: Inglês, Matemática, Geografia, História, Ciências, Artes, Ciência Bibliotecária e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Eleonora Paschoal, nos Estados Unidos, podem, ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a Processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, educação Moral e Cívica.

São Paulo, 6 de maio de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.
Relatora.

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, :Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1975.

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva.

Presidente em exercício.